



Barra de São Francisco, 27 de novembro de 2017

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

PARA: Gabinete do Presidente

**Referência:**

Processo: 514/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 1/2017

PROJETO DE LEI Nº 001/2017 - EMENTA: DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO CULTIVO DAS PLANTAS CITRONELAS E CROTALÁRIA COMO MÉTODO NATURAL DE COMBATE A DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer CJLRF

**Ação:** Pela Constitucionalidade

**Complemento:** A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do referido Projeto de lei.

**Providências:** Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

**JOSÉ VALDECI DE SOUZA**  
Presidente da Comissão